



medeiros²
administração judicial

GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 1005857-55.2018.8.26.0268

34º RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

Competência: Agosto de 2026

ÍNDICE



Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual
Meios de Recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do Plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGEMET)**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





19/12/2018 - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial



11/02/2019 – Deferimento do processamento da recuperação judicial



27/02/2019 - Publicação do deferimento no D.O.



19/05/2019- Apresentação do plano



04/06/2019 - Publicação do 1º edital



19/06/2019 - Prazo para apresentação de habilitações e divergências



07/01/2020 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



12/07/2021 - Publicação do segundo edital



26/07/2021 - Prazo de impugnação a relação de credores



11/08/2021 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ



08/03/2022 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



18/05/2022 - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



25/05/2022 - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



13/07/2022 - Continuação da AGC



26/01/2023 - Homologação do PRJ e concessão da RJ



26/01/2025 - Previsão de encerramento da recuperação judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê os meios de recuperação, com foco nas seguintes áreas:

- ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores;
- ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação;
- ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada;
- ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos;
- ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.

O Grupo Engemet pretende, com os investimentos realizados nas divisões acima, oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:

- ❖ Centrais de atendimento ativas, receptivas e diferenciadas; preços competitivos; *know-how* específico; processos integrados, agilização de prazos e métodos de trabalho personalizados e qualidade.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não	-	jan/23	jan/24	-	-	-	-	-	Operação de Crédito junto a Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).
	Acima de 150 salários mínimos	40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe III - Quirografários		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe IV - ME e EPP		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	

* Em acórdão proferido em 22/08/2023, que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento nº 2045437-30.2023.8.26.0000, foi determinada a substituição da Taxa Referencial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e a incidência da correção monetária a partir do pedido de recuperação judicial.





CUMPRIMENTO DO PLANO

Em 19/08/2025, a empresa comunicou que não foi efetuado pagamentos até o momento, pois existem divergências quanto às datas de início de cumprimento do PRJ, além da discussão existente relativa ao índice de atualização aplicável (TR x TJ/SP). Ainda, o jurídico da Engemet informou que o início do prazo de pagamento de todos os créditos depende da decisão do Juízo Recuperacional quanto à necessidade de convocação de nova Assembleia Geral de Credores para apreciação do 2º Aditivo ao PRJ, ou se será possível proceder diretamente à homologação mediante controle de legalidade. Apesar da situação apontada, a Engemet informou que está realizando ajustes no fluxo de caixa para que, posteriormente, arque com os pagamentos os credores.

Em *e-mail* datado de 16/10/2025, a Recuperanda informou que realizou diligências internas para localizar os dados bancários de credores. Contudo, as informações encontradas mostraram-se antigas e desatualizadas, o que inviabilizou a consolidação de uma listagem confiável. De acordo com o que prevê o Plano de Recuperação Judicial consolidado e seus aditivos, a empresa ressaltou que o envio de dados bancários não ocorre de forma automática e geral, estando condicionado à habilitação do crédito, ao enquadramento na respectiva classe e ao cronograma de pagamentos aprovado. Atualmente, destacou que o Segundo Aditivo ao Plano, que redefine condições e prazos, aguarda homologação judicial. A Recuperanda reafirmou que, após a homologação, convocará formalmente os credores contemplados na primeira etapa do novo cronograma para encaminhamento dos dados bancários. Informou ainda que, até o presente momento, não há controle de pagamentos vinculado ao PRJ, uma vez que tais desembolsos ainda não foram autorizados. Não obstante, esta Administração Judicial registra que o Plano de Recuperação Judicial se encontra em andamento e, até que haja decisão judicial diversa, considera que os pagamentos previstos para a Classe I permanecem em atraso.

Destaca-se que, em reunião realizada em julho/2026, o Grupo Recuperando informou que não recebeu os dados bancários de nenhum credor da Classe III e IV.

CONDIÇÕES DO PLANO DE RJ					ATUALIZAÇÃO EM AGOSTO DE 2026				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR DA RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	1.718.324,00	jan/23	jan/24	1.718.324,00	-	1.718.324,00	-	Os credores serão pagos em um ano contado da data da publicação da decisão que conceder a RJ (26/01/2023).
	Acima de 150 salários mínimos	485.286,40	fev/25	fev/32	291.171,84	-	-	291.171,84	Créditos acima de 150 salários mínimos seguem as condições da classe III.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	1.553.134,73	fev/25	fev/32	984.122,08	-	-	984.122,08	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	337.161,07	fev/25	fev/32	213.637,39	-	-	213.637,39	
TOTAL		4.093.906,20			3.207.255,31	-	1.718.324,00	1.488.931,31	
					100,00%	0,00%	53,58%	46,42%	



CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão datada de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta.

Classe I - Trabalhistas

A classe reúne **43 credores no valor total de R\$ 2.203.610,40**, dos quais **R\$ 1.718.324,00** referem-se a credores até 150 salários mínimos e 02 credores estão alocados na condição acima de 150 salários mínimos, com os créditos na monta de **R\$ 485.286,40** e serão pagos conforme os quirografários, carência de 24 meses, deságio de 40% e pagamento em 8 parcelas anuais. Os credores até 150 salários mínimos possuem prazo para o pagamento entre janeiro/2023 e janeiro/2024, sendo os pagamentos condicionados a operação de crédito, junto a fundo de investimento imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

Até abril/2026 a **empresa não efetuou nenhum pagamento e não apresentou a referida captação de recursos para quitação da classe**, conforme determinado no modificativo do PRJ. **Ainda, durante reunião realizada em 06/03/2024, foi explanando pela empresa que o seu entendimento é de que o prazo ainda não está em curso. Contudo, foi informado que o PRJ está devidamente homologado desde o dia 26/01/2023. Devido à situação citada, o valor de R\$ 1.718.324,00 se encontra em atraso referente aos credores até 150 salários mínimos.**

Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor de **R\$ 1.553.134,73** possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre janeiro/2025 e janeiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

Classe IV– ME/EPP

A Classe IV compreende **13 credores**, no valor de **R\$ 337.161,07** possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre janeiro/2025 e janeiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

Destaca-se que, em reunião realizada em julho/2026, o Grupo Recuperando informou, não recebeu os dados bancários de nenhum credor da Classe III e IV, razão pela qual não foram realizados quaisquer pagamentos.



ANEXOS

1

Abertura do comprimento do plano

Classe	Credor	Valor RJ	Valor a pagar	Pago	Em atraso	Saldo
CLASSE I	ADAZIEL NERY DOS SANTOS	11.178,24	11.178,24	-	11.178,24	-
CLASSE I	ADRIANA ALVES DA SILVA	38.069,21	38.069,21	-	38.069,21	-
CLASSE I	ADRIEL ROBERTO FERREIRA	46.015,30	46.015,30	-	46.015,30	-
CLASSE I	ALESSANDRO CHERVENSKI SANTOS	15.892,05	15.892,05	-	15.892,05	-
CLASSE I	ALEXANDRE CORDEIRO	33.933,62	33.933,62	-	33.933,62	-
CLASSE I	ALVIMAR DA LUZ DIAS	21.635,47	21.635,47	-	21.635,47	-
CLASSE I	ANA PAULA KAUER	2.462,44	2.462,44	-	2.462,44	-
CLASSE I	APARECIDO CAETANO DE LIMA	9.973,47	9.973,47	-	9.973,47	-
CLASSE I	CELSO PEREIRA DE CARVALHO	7.004,24	7.004,24	-	7.004,24	-
CLASSE I	CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	45.055,42	45.055,42	-	45.055,42	-
CLASSE I	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	195.300,00	195.300,00	-	195.300,00	-
CLASSE I	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	126.313,16	75.787,90	-	-	75.787,90
CLASSE I	DIMAS DE SOUZA LOPES	129.924,00	129.924,00	-	129.924,00	-
CLASSE I	EDSON DA SILVA ARAUJO	8.586,19	8.586,19	-	8.586,19	-
CLASSE I	EDSON SILVA LIMA, ZULMA MARIA MARTINS GOM	54.907,18	54.907,18	-	54.907,18	-
CLASSE I	FRANCISCO ASSIS MELO SOUSA	24.000,00	24.000,00	-	24.000,00	-
CLASSE I	GEORGE DOS SANTOS MENDES	53.974,68	53.974,68	-	53.974,68	-
CLASSE I	GIVANILDO DEMESIO DA SILVA	8.346,01	8.346,01	-	8.346,01	-
CLASSE I	GLEDSON VIEIRA DE LIMA	5.665,81	5.665,81	-	5.665,81	-
CLASSE I	HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL	4.509,95	4.509,95	-	4.509,95	-
CLASSE I	JANDERSON ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	6.648,10	6.648,10	-	6.648,10	-
CLASSE I	JEFERSON CLAUDIO CAMARGOS DOS SANTOS	40.690,86	40.690,86	-	40.690,86	-
CLASSE I	JIRLON PEREIRA BARROSO	75.165,86	75.165,86	-	75.165,86	-
CLASSE I	JOSÉ CLAUDIO REZENDE BEZERRA	18.532,22	18.532,22	-	18.532,22	-
CLASSE I	JOSE AILTON FEITOSA DOS SANTOS	195.300,00	195.300,00	-	195.300,00	-
CLASSE I	JOSE AILTON FEITOSA DOS SANTOS	5.201,35	3.120,81	-	-	3.120,81
CLASSE I	JOSE FRANCISCO DE PAULA	195.300,00	195.300,00	-	195.300,00	-
CLASSE I	JOSE FRANCISCO DE PAULA	353.771,89	212.263,13	-	-	212.263,13
CLASSE I	LETICIA COSTABILE LIVRAMENTO	51.536,95	51.536,95	-	51.536,95	-
CLASSE I	LETICIA GABRIELY OLIVEIRA GALINDA	9.580,62	9.580,62	-	9.580,62	-
CLASSE I	LUIZ FERNANDES PEDERZINI GUIMARÃES	30.587,13	30.587,13	-	30.587,13	-
CLASSE I	MARCELO GOMES PINHÃO	37.445,40	37.445,40	-	37.445,40	-
CLASSE I	MARCOS CESAR MADEIRA COUTINHO	6.750,00	6.750,00	-	6.750,00	-
CLASSE I	MARCOS FELIX DE MOURA	1.819,00	1.819,00	-	1.819,00	-
CLASSE I	MAYCON HENRIQUE ALVES MARQUES	4.861,17	4.861,17	-	4.861,17	-
CLASSE I	MOISES HERMENEGILDO PEREIRA	78.702,38	78.702,38	-	78.702,38	-
CLASSE I	OSVALDO DO AMORIM RIBEIRO	68.367,69	68.367,69	-	68.367,69	-
CLASSE I	PAULO SOARES	21.787,92	21.787,92	-	21.787,92	-
CLASSE I	REGIANE MARA BARBOSA	2.658,31	2.658,31	-	2.658,31	-
CLASSE I	RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	15.773,98	15.773,98	-	15.773,98	-
CLASSE I	ROBERCIO EUZEBIO BARBOSA BRAGA	1.727,37	1.727,37	-	1.727,37	-
CLASSE I	SEBASTIAO MORAIS DOS SANTOS	24.636,17	24.636,17	-	24.636,17	-
CLASSE I	SERGIO LUIZ FERREIRA PINTO	54.126,28	54.126,28	-	54.126,28	-
CLASSE I	THIAGO ALVES DO NASCIMENTO	54.126,28	54.126,28	-	54.126,28	-
CLASSE I	VADEILDO FERREIRA DE SOUSA	4.107,53	4.107,53	-	4.107,53	-
CLASSE I	VALDEMIER TEIXEIRA FRANCO	1.659,50	1.659,50	-	1.659,50	-
CLASSE III	APTO SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.452,00	7.256,40	-	-	7.256,40
CLASSE III	ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	8.912,25	5.647,12	-	-	5.647,12
CLASSE III	AUDIO LIFE FONOAUDIOLOGIA LTDA	10.946,72	6.936,24	-	-	6.936,24
CLASSE III	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	10.026,50	6.353,15	-	-	6.353,15
CLASSE III	BANCO BRADESCO S/A	60.765,28	38.503,07	-	-	38.503,07
CLASSE III	C4M SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO	2.800,00	1.774,18	-	-	1.774,18
CLASSE III	CIDAL SANDRINI TAILOR	26.495,00	16.788,19	-	-	16.788,19
CLASSE III	EIKAL FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATICAS	5.853,80	3.709,18	-	-	3.709,18
CLASSE III	ELETROSOLDA LOGISTICA E IMPORTACAO LTDA	7.397,31	4.687,20	-	-	4.687,20
CLASSE III	ENDETEC ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS TECNICOS	2.000,00	1.267,27	-	-	1.267,27
CLASSE III	ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.404,58	5.325,44	-	-	5.325,44
CLASSE III	HOTEL MENEGON LTDA	10.096,20	6.397,32	-	-	6.397,32
CLASSE III	HOTEL MORADA DO SOL ARAXA LTDA	24.688,21	15.643,34	-	-	15.643,34
CLASSE III	HOTWORK BRASIL	5.480,00	3.472,33	-	-	3.472,33
CLASSE III	JAUSOLDA COMERCIAL - EIRELI	1.262,86	800,19	-	-	800,19
CLASSE III	LIFE HOTELS LTDA	36.248,00	22.968,04	-	-	22.968,04
CLASSE III	LOCARES LOCAÇÕES LTDA	950,00	601,95	-	-	601,95
CLASSE III	LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	10.331,26	6.546,26	-	-	6.546,26
CLASSE III	MARCO ZERO CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERC	3.602,00	2.282,36	-	-	2.282,36
CLASSE III	NOTRE DAME SEGURADORA S/A	235.478,18	149.207,45	-	-	149.207,45
CLASSE III	PLINIO LEOPOLDO BRANDT	960.347,39	608.510,68	-	-	608.510,68
CLASSE III	POUSADA E HOTEL RIO MUCURI LTDA	15.175,34	9.615,64	-	-	9.615,64
CLASSE III	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	4.614,10	2.923,66	-	-	2.923,66
CLASSE III	SOLD ARC ELETRODOS SOLDAS E ABRASIVOS LTD.	12.906,06	8.177,74	-	-	8.177,74

Classe	Credor	Valor RJ	Valor a pagar	Pago	Em atraso	Saldo
CLASSE III	SOLDALIDER LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQU	55.960,16	35.458,37	-	-	35.458,37
CLASSE III	SOLDAS BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTC	3.748,50	2.375,18	-	-	2.375,18
CLASSE III	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	15.079,75	9.555,07	-	-	9.555,07
CLASSE III	UNIDAS S.A	313,28	198,51	-	-	198,51
CLASSE III	YORGOS AMBIENTAL LTDA	1.800,00	1.140,54	-	-	1.140,54
CLASSE IV	CASSOLA - EDITORA E TREINAMENTOS LTDA	6.173,58	3.911,80	-	-	3.911,80
CLASSE IV	CENTROVENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME	8.200,00	5.195,82	-	-	5.195,82
CLASSE IV	E. A. ROCHA - RESTAURANTE - ME	26.321,47	16.678,23	-	-	16.678,23
CLASSE IV	HOTEL COLONIAL AQUARIUS	8.363,63	5.299,50	-	-	5.299,50
CLASSE IV	HOTEL ELIANA LTDA - ME	3.432,50	2.174,96	-	-	2.174,96
CLASSE IV	MHR MARQUETTI HOTEL E RESTAURANTE LTDA - I	12.996,50	8.235,05	-	-	8.235,05
CLASSE IV	NENIR GUIRRA REIS CALCADO - ME	8.416,87	5.333,23	-	-	5.333,23
CLASSE IV	OUROTUR ORGANIZACAO LTDA - EPP	75.212,72	47.657,49	-	-	47.657,49
CLASSE IV	POUSADA VITORIA LTDA - ME	10.000,00	6.336,36	-	-	6.336,36
CLASSE IV	REDE DOMUS HOTEL LTDA - ME	12.333,00	7.814,63	-	-	7.814,63